



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO Nº 41/2021

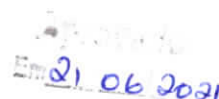
Senhor Presidente,

Apresento a V. Exmo, Nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao senhor Prefeito, sugerindo que a Rua E, quadra 12, localizada no Loteamento Morada Village Nobre, Bairro Copacabana, Caculé-Ba, seja denominada como Eduardo Spinelli Ribeiro. Espero poder contar a apreciação e aprovação dos pares desta referida Casa Legislativa.

Justificativa, Eduardo Spinelli Ribeiro foi um cidadão muito respeitado. Sempre descrito com adjetivos positivos: Honesto, amigo, carismático, solidário. Essa homenagem muito merecida, seu maior legado foi ter construído uma vida baseada na transparência das idéias e na sinceridade dos atos. Para este fim, encaminho a esta casa, a indicação do nome do Sr Eduardo Spinelli Ribeiro, para que seja denominado a Rua referida acima.

Caculé, 10 de Junho de 2021.


Joana D'Arc Da Silva Oliveira



Daniela Moreira Rodrigues
Controladora Interna
Câmara Municipal de Caculé